



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PROCESSO: Nº. 001.00181/2022**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito de Marcos Parente -PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da CHAMADA PÚBLICA 001/2022, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE MOTORISTA**, conforme segue abaixo:

**MOTORISTAS:**

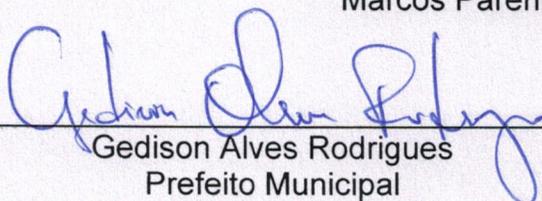
ITEM	DESCRIÇÃO	HABILITAÇÃO
01	EDIMAR PINTO DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 044.966.993-97	HABILITADO

ITEM	DESCRIÇÃO	HABILITAÇÃO
01	EDILBERTO SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 497.133.043-91	HABILITADO

ITEM	DESCRIÇÃO	HABILITAÇÃO
01	GIVANILDO JOSE DE SOUSA COSTA, inscrito no CPF nº 895.907.323-72	HABILITADO

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Marcos Parente, 15 de março de 2022.

  
Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal